

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

No âmbito das linhas gerais de reforma da Administração Pública surgiu, em 2003, uma nova conceção de avaliação dos desempenhos, plasmada na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2003, de 10/7](#).

Um ano depois, aparece a 1.ª geração do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de março.

O SIADAP, que assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos e é aplicável ao desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), dos respetivos dirigentes (SIADAP 2) e demais trabalhadores (SIADAP 3), encontra-se atualmente enquadrado pela [Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro](#).